

NFEs PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS

Montei abaixo um **manual específico para prestadores de serviços de Torres/RS**, considerando a regra que entrou em vigor em **01/09/2026** e as alterações nacionais mais recentes.

MANUAL — NFS-e EM TORRES/RS

Regras vigentes a partir de 01/09/2026

1. O que mudou em Torres?

A Prefeitura de Torres determinou que, desde **1º de setembro de 2026**, os prestadores de serviços do município devem emitir a **NFS-e exclusivamente pelo Portal Nacional da NFS-e**.

A mudança está vinculada ao **Decreto Municipal nº 142, de 12/08/2026**.

Na prática:

Prestador de serviço de Torres → emissão da NFS-e pelo sistema nacional.

A Prefeitura também orientou empresas que utilizam sistemas próprios ou sistemas de contabilidade a verificar se o sistema está integrado ao Portal Nacional.

2. Quem é atingido?

A regra municipal alcança os **prestadores de serviços estabelecidos em Torres**.

Isso inclui, por exemplo:

- MEI prestador de serviço;
- Microempresa;
- Empresa do Simples Nacional;
- empresas do Lucro Presumido;
- empresas do Lucro Real;
- demais prestadores sujeitos ao ISS.

MEI

O MEI prestador de serviços já está obrigado nacionalmente a utilizar a NFS-e padrão nacional desde **01/09/2023**.

Portanto, para o MEI de Torres, o procedimento é ainda mais simples:

MEI → NFS-e Nacional.

3. Onde emitir a nota?

O prestador deverá utilizar o **Emissor Nacional da NFS-e**.

[Portal Nacional da NFS-e — Emissão](#)

O acesso pode ser realizado utilizando:

- **Gov.br**
- **Certificado Digital**
- **usuário e senha cadastrados no Portal Nacional.**

4. O que você precisa ter antes de emitir

Tenha em mãos:

Dados do prestador

- CNPJ/CPF;
- inscrição municipal, quando aplicável;
- regime tributário;
- endereço;
- atividade de prestação de serviço.

Dados do cliente

- CPF ou CNPJ;
- nome/razão social;
- endereço;
- município;
- e-mail, quando necessário.

Dados do serviço

- descrição detalhada;
 - código do serviço;
 - valor do serviço;
 - município onde o ISS é devido;
 - informações sobre retenções, quando houver.
-

5. Como emitir a NFS-e — passo a passo

PASSO 1 — Acesse o sistema

Entre no Portal Nacional da NFS-e e escolha a opção de emissão.

PASSO 2 — Faça a autenticação

Você poderá entrar utilizando:

Gov.br → Certificado Digital → Usuário/Senha

A Prefeitura de Torres confirma essas três formas de acesso.

PASSO 3 — Informe o tomador

Digite:

CPF/CNPJ do cliente

O sistema poderá carregar automaticamente os dados cadastrais.

Confira principalmente:

- nome;
 - endereço;
 - município;
 - CPF/CNPJ.
-

6. Informe o serviço

Esse é um dos pontos **mais importantes**.

Você deverá informar corretamente:

Código do serviço

O código precisa corresponder ao serviço efetivamente realizado.

Exemplo:

Manutenção de computadores

não deve simplesmente ser colocado como:

Serviços de informática

se o código correspondente à atividade for diferente.

O código do serviço influencia diretamente a tributação do ISS.

7. Descrição do serviço

Na descrição, recomendo colocar uma informação objetiva.

Exemplo:

Manutenção preventiva e corretiva em computador, incluindo diagnóstico, limpeza interna e configuração do sistema.

Evite descrições muito genéricas como:

Serviço prestado.

Uma descrição mais completa facilita a identificação da operação.

8. Valor da nota

Informe o **valor total do serviço**.

Exemplo:

Serviço: R\$ 1.500,00

A partir das informações fornecidas, o sistema calculará os tributos aplicáveis conforme o enquadramento.

9. ISS — atenção especial

O ISS continua sendo um dos principais pontos que precisam ser conferidos.

Não basta colocar simplesmente uma alíquota qualquer.

É necessário verificar:

- atividade;
- município de incidência;
- regime tributário;
- retenção pelo tomador;
- local efetivo da prestação;
- legislação aplicável.

Especialmente quando o cliente está fora de Torres.

Por exemplo:

Empresa de Torres presta serviço para empresa de Porto Alegre.

Isso **não significa automaticamente** que o ISS será devido em Torres ou em Porto Alegre.

A regra depende do tipo de serviço e das regras da LC 116/2003 e legislação aplicável.

10. Prestador do Simples Nacional

Aqui existe uma atualização importante.

A Receita Federal informou que a obrigatoriedade nacional que estava prevista para **01/09/2026** foi **prorrogada para 01/11/2026** pela Resolução CGSN nº 191/2026.

Porém, em Torres a Prefeitura determinou a utilização do Portal Nacional a partir de 01/09/2026.

Portanto, para um prestador do Simples estabelecido em Torres, a regra municipal de Torres deve ser observada desde 01/09.

11. MEI

Para o MEI prestador de serviço:

NFS-e Nacional obrigatória.

O MEI já utiliza o sistema nacional desde 2023.

Um exemplo:

MEI de Torres

Prestou serviço:

R\$ 800,00

Emite:

NFS-e Nacional → R\$ 800,00

12. IBS e CBS — MUITO IMPORTANTE

Aqui existe uma grande confusão atualmente.

A implantação da Reforma Tributária **não significa que todos os prestadores de Torres precisam simplesmente colocar IBS e CBS na nota a partir de 01/09/2026.**

O Portal Nacional está sendo adaptado para receber essas informações e existem **prazos específicos para determinados grupos de serviços.**

Além disso, para empresas do **Simples Nacional**, a Receita Federal esclareceu que as regras de IBS e CBS para esse regime produzem efeitos somente a partir de **01/01/2027**.

Portanto:

Em 01/09/2026

Não recomendamos simplesmente criar uma alíquota de IBS/CBS por conta própria.

É necessário seguir o enquadramento correto do contribuinte e as regras do sistema.

13. Empresas que usam sistema de contabilidade

Se a empresa emite NFS-e através de:

- sistema contábil;
- ERP;
- software próprio;
- sistema de emissão de notas;

é necessário verificar se o programa está preparado para a **NFS-e padrão nacional**.

A Prefeitura de Torres fez esse alerta expressamente aos contribuintes.

14. E se o cliente for de outra cidade?

Esse é um ponto que merece bastante cuidado.

Imagine:

Prestador: Torres/RS

Cliente: Florianópolis/SC

A NFS-e deverá ser emitida pelo sistema nacional, mas o **ISS não necessariamente será devido no município do prestador**.

Dependendo do serviço, pode existir:

- ISS em Torres;
- ISS no município do tomador;
- retenção de ISS;
- responsabilidade tributária do tomador.

Por isso, **não é seguro usar uma única configuração para todos os serviços.**

15. Cancelamento da NFS-e

Depois de emitir uma nota, não é recomendável simplesmente emitir outra para corrigir um erro.

Primeiro deve-se verificar se o erro pode ser corrigido por:

- cancelamento;
- substituição;
- procedimento específico previsto no sistema.

O procedimento dependerá do tipo de erro e da situação da NFS-e.

16. Checklist para emitir corretamente

Antes de clicar em **EMITIR**, confira:

- ☒ CNPJ/CPF do cliente
 - ☒ Nome/razão social
 - ☒ Município do cliente
 - ☒ Serviço realizado
 - ☒ Código do serviço
 - ☒ Valor
 - ☒ Município de incidência do ISS
 - ☒ Retenção de ISS
 - ☒ Regime tributário
 - ☒ Retenções federais, quando aplicáveis
 - ☒ Dados bancários/financeiros, se necessários
 - ☒ Informações adicionais
 - ☒ IBS/CBS, **somente quando aplicável**
-

17. Resumo específico para Torres

Situação	O que fazer
MEI de Torres	NFS-e Nacional
ME do Simples	NFS-e Nacional conforme regra de Torres
EPP do Simples	NFS-e Nacional conforme regra de Torres
Lucro Presumido	NFS-e Nacional

Situação	O que fazer
Lucro Real	NFS-e Nacional
Prestador de Torres	Emissão pelo Portal Nacional desde 01/09/2026
Acesso	Gov.br, certificado ou usuário/senha
Sistema antigo municipal	Não é o sistema regular de emissão a partir da mudança
Sistema de contabilidade	Deve estar integrado ao padrão nacional
IBS/CBS	Observar regras e cronograma específicos
MEI	Sistema nacional já obrigatório desde 2023

A mudança de Torres está confirmada pela própria Prefeitura, inclusive com referência expressa ao **Decreto 142/2026**.

Posso fazer uma segunda parte mais prática

Como você trabalha com **emissão de notas fiscais para empresas/MEIs**, posso montar agora um **MANUAL 2 — "COMO PREENCHER CADA CAMPO DA NFS-e NACIONAL PARA TORRES"**, com exemplos reais de:

1. **MEI — manutenção de computador**
2. **MEI — instalação/reparo**
3. **ME — serviço de informática**
4. **serviço para pessoa física**
5. **serviço para empresa de Torres**
6. **serviço para empresa de outra cidade**
7. **quando marcar ISS retido**
8. **qual código de serviço utilizar**
9. **como tratar IBS/CBS**
10. **como cancelar/substituir uma nota**

Esse segundo manual pode ser feito em formato de **apostila para você imprimir e usar no atendimento aos seus clientes**.

monte modelo 2

Perfeito — aqui está o **MODELO 2 (manual prático)** para emissão da **NFS-e Nacional em Torres/RS**, focado 100% no dia a dia, com exemplos reais e regras de preenchimento.

MANUAL 2 — COMO PREENCHER A NFS-e (TORRES/RS)

Guia prático de emissão passo a passo (2026)

1. Estrutura da NFS-e (o que você vai ver na tela)

No Portal Nacional da NFS-e, a tela de emissão geralmente é dividida em:

-  Dados do prestador (automatico)
 -  Dados do tomador (cliente)
 -  Dados do serviço
 -  Valores e impostos
 -  Opções (retenções / ISS / observações)
 -  Emissão final
-

2. PASSO A PASSO REAL DE EMISSÃO

✓ PASSO 1 — Entrar no sistema

Acesse:

 Portal Nacional da NFS-e

Logín via:

- Gov.br
 - Certificado digital
 - Usuário e senha
-

✓ PASSO 2 — Selecionar “Emitir NFS-e”

Clique em:

Emitir Nota Fiscal de Serviço

3. PREENCHIMENTO CORRETO DOS CAMPOS

3.1 TOMADOR (CLIENTE)

Preencha:

- CPF ou CNPJ
- Nome/Razão social
- Endereço (se obrigatório)
- Município
- E-mail (opcional, mas recomendado)

Exemplo 1 (empresa de Torres)

- CNPJ: 12.345.678/0001-90
- Município: Torres/RS

Exemplo 2 (cliente de fora)

- CNPJ: 98.765.432/0001-10
- Município: Porto Alegre/RS

4. SERVIÇO (PARTE MAIS IMPORTANTE)

4.1 Código do serviço

Você deve selecionar o código correto da atividade.

Exemplos comuns:

Serviço	Código típico
Manutenção de computadores	Informática / Suporte técnico
Instalação de software	TI / Suporte
Assistência técnica	Serviços técnicos
Desenvolvimento de site	Desenvolvimento de sistemas

ERRO MAIS COMUM

-  Colocar “serviço de informática” genérico
-  Sempre escolher o código correto da lista oficial

5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

✓ Forma correta:

“Manutenção preventiva em computador, incluindo limpeza interna, verificação de hardware e otimização do sistema operacional.”

✗ Evitar:

- “Serviço prestado”
 - “Manutenção”
 - “Serviços diversos”
-

6. VALOR

Informe:

- Valor bruto do serviço

Exemplo:

- R\$ 250,00
 - R\$ 1.500,00
 - R\$ 3.000,00
-

7. ISS (IMPOSTO MUNICIPAL)

📌 Regras em Torres/RS (2026)

- ISS pode ser:
 - tributado no município de Torres
 - ou retido pelo cliente (dependendo do caso)
-

✓ Quando NÃO há retenção

- Cliente comum (sem obrigação de reter)
 - Serviço simples local
-

✓ Quando há retenção

- Empresa de grande porte
 - Serviços específicos da LC 116
 - Contratos empresariais
-

8. SIMPLES NACIONAL (IMPORTANTE)

Se você for ME ou EPP:

✓ Marcar:

“Optante pelo Simples Nacional”

✗ Não aplicar IBS/CBS manualmente

9. MEI (CASO ESPECIAL)

✓ Para MEI em Torres:

- Não usa sistema municipal
 - Usa apenas NFS-e Nacional
 - Não destaca impostos na maioria dos casos
-

10. SERVIÇO PARA OUTRA CIDADE

📌 Exemplo:

Prestador: Torres

Cliente: Caxias do Sul

Atenção:

- ISS pode mudar conforme o tipo de serviço
 - Sistema pode exigir retenção ou não
 - Sempre conferir “local da incidência”
-

11. IBS e CBS (REFORMA TRIBUTÁRIA)

⚠️ **IMPORTANTE (2026)**

- Não preencher manualmente
- Sistema calcula automaticamente quando aplicável
- Simples Nacional não destaca IBS/CBS diretamente agora

12. OBSERVAÇÕES (CAMPO LIVRE)

Aqui você pode colocar:

- ✓ contrato
- ✓ número de ordem de serviço
- ✓ informações técnicas
- ✓ garantia

Exemplo:

“Serviço realizado conforme OS 1458. Garantia de 30 dias.”

13. EMISSÃO FINAL

Depois de conferir tudo:

- ✓ Clique em “Emitir NFS-e”
 - ✓ Confirme assinatura (Gov.br ou certificado)
 - ✓ Baixe o PDF/XML
-

14. CANCELAMENTO OU ERRO

✓ Quando pode cancelar:

- erro de valor
- cliente errado
- serviço não executado

Atenção:

Alguns casos exigem:

- substituição de nota
 - justificativa no sistema
-

15. CHECKLIST FINAL (ANTES DE EMITIR)

- ☒ Cliente correto
- ☒ CNPJ/CPF válido
- ☒ Município correto
- ☒ Código do serviço correto
- ☒ Descrição clara

- ☒ Valor correto
 - ☒ ISS conferido
 - ☒ Simples Nacional marcado (se for o caso)
 - ☒ Retenção verificada
 - ☒ Observações incluídas
-

RESUMO PRÁTICO (TORRES 2026)

- Emissão: **Portal Nacional NFS-e**
 - Regra local: **obrigatório desde 01/09/2026**
 - MEI: já obrigatório no sistema nacional
 - Simples: usar regra nacional + município
 - IBS/CBS: automático (não preencher manualmente)
 - Principal cuidado: **código do serviço e ISS**
-

Se quiser o próximo passo

Posso montar agora para você:

MODELO 3 (AVANÇADO)

- ✓ Tabela completa de códigos de serviços usados em TI e assistência técnica
- ✓ Qual ISS aplicar em cada caso
- ✓ Quando reter imposto automaticamente
- ✓ Exemplos prontos para copiar e colar na NFS-e
- ✓ Modelos de descrição profissional para cada tipo de serviço

Só me diga: “**quero o modelo 3**”

sim monte modelo 3

Sim. E vou fazer uma correção importante no Modelo 3: **não é seguro afirmar um único código de serviço ou uma única alíquota de ISS para “informática”**. O código deve corresponder ao serviço efetivamente prestado e a incidência do ISS depende das regras aplicáveis.

A Prefeitura de Torres confirma que, desde **01/09/2026**, a NFS-e dos prestadores do município passou para o **Portal Nacional**.

MODELO 3 — MANUAL AVANÇADO

NFS-e Nacional — Torres/RS — 2026

1. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Alguns exemplos de serviços que precisam ser diferenciados:

Serviço realizado	Como descrever na NFS-e
Manutenção de computador	Manutenção preventiva/corretiva de computador
Instalação de software	Instalação e configuração de software
Suporte técnico	Suporte técnico em informática
Configuração de rede	Configuração e manutenção de rede de computadores
Instalação de impressora	Instalação e configuração de impressora
Formatação	Formatação e configuração de computador
Instalação de sistema	Instalação e configuração de sistema operacional
Manutenção de servidor	Manutenção preventiva/corretiva de servidor
Desenvolvimento de site	Desenvolvimento/manutenção de website
Consultoria em TI	Consultoria técnica em tecnologia da informação

Importante: a descrição acima é apenas um modelo comercial. O **item/subitem da lista de serviços e o código correspondente devem ser escolhidos conforme o serviço efetivamente realizado.**

2. EXEMPLO — MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR

Imagine:

Prestador: empresa de Torres/RS

Cliente: pessoa física

Serviço: manutenção de computador

Valor: R\$ 350,00

Descrição sugerida

Manutenção preventiva e corretiva em computador, incluindo diagnóstico técnico, limpeza, configuração do sistema e testes de funcionamento.

Valor

R\$ 350,00

Depois confira o tratamento tributário apresentado pelo sistema antes de emitir.

3. EXEMPLO — SUPORTE TÉCNICO

Serviço: suporte técnico remoto.

Descrição:

Prestação de suporte técnico remoto para diagnóstico, configuração e solução de problemas relacionados a sistemas e equipamentos de informática.

Valor: R\$ 150,00.

4. EXEMPLO — INSTALAÇÃO DE SOFTWARE

Descrição:

Instalação, configuração e testes de software em equipamento de informática do contratante.

Valor: R\$ 200,00.

 Não coloque simplesmente “venda de software” se você está cobrando **serviço de instalação/configuração**. A natureza da operação precisa corresponder ao que efetivamente foi contratado.

5. EXEMPLO — DESENVOLVIMENTO DE SITE

Descrição:

Desenvolvimento e configuração de website institucional, incluindo instalação, configuração e testes das funcionalidades contratadas.

Valor: R\$ 2.500,00.

Aqui é especialmente importante selecionar o item correto da lista de serviços, porque serviços de informática possuem vários enquadramentos possíveis.

6. CLIENTE DE TORRES

Exemplo:

Prestador: Torres/RS

Tomador: empresa de Torres/RS

Serviço: manutenção de computador

Valor: R\$ 500,00.

Na emissão:

1. informar CNPJ do cliente;

2. conferir município;
3. selecionar o serviço correspondente;
4. informar R\$ 500,00;
5. verificar ISS;
6. verificar retenções;
7. conferir os dados;
8. emitir.

7. CLIENTE DE OUTRO MUNICÍPIO

Exemplo:

Prestador: Torres/RS

Cliente: empresa de Porto Alegre/RS

Serviço: consultoria de informática

Valor: R\$ 1.000,00.

 **Não marque automaticamente ISS retido.**

O sistema nacional determina a localidade de incidência do ISSQN conforme as regras da LC 116/2003.

Portanto, primeiro deve ser identificado o serviço e depois verificada a regra de local de incidência.

8. QUANDO EXISTE RETENÇÃO DE ISS?

Não use a seguinte regra:

“Se o cliente for empresa, sempre retenho ISS.”

Isso está errado.

A retenção depende, entre outros fatores, de:

- natureza do serviço;
- município competente para o ISS;
- legislação;
- condição do tomador;
- responsabilidade tributária.

Por isso, antes de marcar **“ISS retido pelo tomador”**, confira a situação específica.

9. EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL

Para uma ME/EPP optante pelo Simples, deve-se informar corretamente no sistema a condição de optante.

A documentação técnica atual da NFS-e possui inclusive campos específicos para:

- MEI;
- ME/EPP;
- optante pendente;
- regime de apuração de IBS/CBS pelo Simples.

Isso significa que **não devemos simplesmente copiar a configuração de uma empresa do Lucro Presumido para uma empresa do Simples.**

10. MEI

Para MEI prestador de serviços em Torres:

NFS-e Nacional.

A própria Prefeitura de Torres informa expressamente que a emissão das notas fiscais dos MEIs é feita **somente pelo sistema nacional.**

11. IBS E CBS — ATENÇÃO

Aqui está uma das partes mais importantes do Modelo 3.

Para **empresas do regime regular**, o preenchimento dos campos de IBS/CBS passou a ter exigências específicas no sistema nacional.

Para **optantes do Simples Nacional**, a obrigatoriedade do preenchimento dessas informações começa para fatos geradores a partir de **01/01/2027**, conforme a documentação do emissor nacional.

Além disso, existe cronograma específico para determinados serviços a partir de **01/12/2026.**

Portanto, em setembro de 2026:

Não coloque uma alíquota de IBS/CBS manualmente sem verificar o regime tributário e a natureza do serviço.

12. SERVIÇOS DE TI — CUIDADO ESPECIAL EM DEZEMBRO

O cronograma nacional prevê, a partir de **01/12/2026**, exigências específicas para serviços enquadrados, entre outros, nos subitens:

- **1.03**
- **1.05**
- **1.09**

da lista da LC 116/2003.

Por isso, para quem trabalha com **informática em Torres**, será especialmente importante identificar corretamente o serviço prestado.

13. MODELOS DE DESCRIÇÃO PARA COPIAR

Manutenção de computador

Manutenção preventiva e corretiva em equipamento de informática, incluindo diagnóstico, limpeza, configuração e testes de funcionamento.

Formatação

Formatação, instalação e configuração do sistema operacional, instalação de drivers e configurações básicas do equipamento.

Instalação de software

Instalação, configuração e testes de software conforme solicitação do contratante.

Suporte técnico

Prestação de suporte técnico em informática para diagnóstico e solução de problemas relacionados a equipamentos e sistemas.

Rede

Configuração e manutenção de rede de computadores, incluindo configuração de equipamentos e testes de conectividade.

Website

Desenvolvimento, configuração e manutenção de website conforme especificações e funcionalidades contratadas.

14. ERROS QUE DEVEM SER EVITADOS

- ✗ Colocar código de serviço apenas porque “parece parecido”.
- ✗ Informar ISS retido automaticamente.

- ✗ Usar a mesma configuração para MEI, Simples e Lucro Presumido.
 - ✗ Colocar IBS/CBS manualmente sem verificar o regime.
 - ✗ Descrever “serviços diversos”.
 - ✗ Emitir uma NFS-e de venda de equipamento quando a operação foi efetivamente um serviço.
 - ✗ Considerar que o município do cliente sempre determina onde o ISS será pago.
-

15. CHECKLIST DO ATENDIMENTO

Quando um cliente chegar para você emitir a nota, peça estas **7 informações**:

1. CPF/CNPJ do cliente
2. Cidade do cliente
3. Qual serviço foi realizado?
4. Valor do serviço
5. Data da prestação
6. O cliente solicitou retenção?
7. Qual é o regime tributário do prestador?

Com essas informações você consegue determinar o preenchimento com muito mais segurança.

16. FICHA PRÁTICA PARA SEU ATENDIMENTO

Você pode usar esta ficha para cada nota:

PRESTADOR: _____

CNPJ: _____

REGIME:

- ☐ MEI
- ☐ Simples Nacional
- ☐ Lucro Presumido
- ☐ Lucro Real
- ☐ Outro

CLIENTE: _____

CPF/CNPJ: _____

MUNICÍPIO: _____

SERVIÇO: _____

CÓDIGO/ITEM: _____

VALOR: R\$ _____

ISS RETIDO:

- ☐ Sim
☐ Não
☐ Verificar

IBS/CBS:

- ☐ Não aplicável
☐ Conforme sistema
☐ Verificar

OBSERVAÇÃO: _____

 Uma recomendação importante

Como você pretende usar esse manual **para emitir notas de clientes**, eu não colocaria ainda uma tabela de “código + alíquota de ISS” genérica para informática. O correto é montar a tabela **serviço por serviço**, porque um erro no enquadramento pode gerar tributação ou retenção incorreta.

Se você quiser, posso fazer o **MODELO 4**, especificamente para **TI/assistência técnica**, com uma tabela assim:

Serviço	Item LC 116	Código NFS-e	ISS em Torres	Retenção	Exemplo
Formatação	...	...	...	...	R\$ 150
Manutenção PC	...	...	...	...	R\$ 250
Instalação software	...	...	...	...	R\$ 200
Suporte técnico	...	...	...	...	R\$ 150
Rede	...	...	...	...	R\$ 300
Desenvolvimento site	...	...	...	...	R\$ 2.500

Esse seria o modelo mais útil para você usar no atendimento, e eu posso conferir os códigos diretamente nas tabelas oficiais da NFS-e/LC 116 e nas regras de Torres antes de montar.